

PORTARIA N.º 1208/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**ARQUIVA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
INSTAURADA PELA PORTARIA 637/2020.**

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão de fls. 32/34, bem como a Decisão Final de fl. 35, dos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 637/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Arquivar a sindicância investigativa instaurada pela Portaria 637/2020, instaurada para apurar as circunstâncias de acidente de trânsito envolvendo o servidor **CLÓVIS ACÁCIO STEUERNAGEL**, cargo de Motorista, matrícula 2418.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão